



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 259/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024
Referente ao Edital nº 226/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE
FORMAÇÃO DE NOVOS GRUPOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
TUTORIAL DO EDITAL MEC/SESu Nº 4/2024**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado da análise das propostas e lista preliminar das duas propostas selecionadas para concorrer ao Edital MEC/SESu Nº 4/2024**. A seleção é referente ao Edital interno do IFFar, para a seleção e submissão de propostas de formação de dois (2) novos grupos do Programa de Educação Tutorial - PET para proposta institucional no Edital MEC/SESu nº 4/2024, nos termos do disposto no Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, as Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e a nº 343 de 24 de abril de 2013, assim como o Edital MEC/SESu nº 4, de 10 de julho de 2024.

1. RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Nome do(a) proponente	Lote da proposta	Nota	Situação
CLAITON MARQUES CORREA	I	10,65	1º colocado
SIRLEI RIGODANZO	I	9,70	2º colocado
SILVANA BELLINI VIDOR	I	8,89	3º colocado
FRANCIELE WOLFART	I	6,45	4º colocado
CARLOS ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	I	5,05	5º colocado
JULHANE ALICE THOMAS SCHULZ	II	6,90	1º colocado
MARCELE TEIXEIRA HOMRICH RAVASIO	IV	11,65	1º colocado

2. LISTAGEM PRELIMINAR - Listagem preliminar das duas propostas selecionadas para concorrer ao Edital MEC/SESu Nº 4/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Nome do(a) proponente	Lote da proposta	Situação
MARCELE TEIXEIRA HOMRICH RAVASIO	IV	1º colocado
CLAITON MARQUES CORREA	I	2º colocado

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Este edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no Portal Institucional do IFFar (<http://www.iffarroupilha.edu.br>), sendo o candidato responsável por acompanhar as possíveis alterações no edital, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o endereço supracitado.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pela condução do processo, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do IFFar.

Santa Maria/RS, 08 de agosto de 2024.

PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
Pró-Reitora de Ensino
Port. Eletrônica n.º 698/2022